



Estadística Teórica y Aplicada

Prof. Bernardino (Romero, 50 - Centro - Santiago MORONA - LEONARDO SARTO
GER 2000) (M) Fone: (07) 3388-1244 / 7 5250
www.bernardinomoraes.com.br
www.bonassifilho.com.br (e-mail: bonassifilho@bonassifilho.com.br)

**PROPOSE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.**

o Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

sur. 1º Pelo o Poder Executivo de acordo com o disposto no Art. 43 da Lei Federal 4.373 de 17 de Março de 1964 - suscitado o abor crédito adicionalmente no valor de R\$ 543.893,11 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária 04002.1226100433.029 - 3449061000000
Lucas J. DE

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto no artigo 43, §1º, inciso I da Lei nº 4.320/64 e Parágrafo Único da Lei nº 128/2004. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Aut. 3ª taxa líquida em valor nominal de sua publicação.

REGIMEN DE PUBLICIDAD DE CUMPRO-98

Domingos Martins-ES, 27 de agosto de 2012.

Wagner
MARZELLE WAGNER
Portland